

Boletim de Serviço

nº 279, de 18 de agosto de 2023.

Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS)

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco C,
1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília – DF | Telefone: (61) 3255-8900

Site: www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 |
Aracaju – SE | Telefone: (79) 2105-1700

Site: www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-presidente

DALMO CORREIA FILHO

Superintendente do HU-UFS

RAIMUNDO SATURNINO PEREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

MARCO ANTÔNIO PRADO NUNES

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo do HU-UFS

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria-SEI nº 232, de 14 de agosto de 2023	4
Portaria-SEI nº 233, de 15 de agosto de 2023	4
Portaria-SEI nº 234, de 15 de agosto de 2023	5
Portaria-SEI nº 235, de 16 de agosto de 2023	6
Portaria-SEI nº 236, de 16 de agosto de 2023	6
Portaria-SEI nº 237, de 17 de agosto de 2023	7
Portaria-SEI nº 238, de 17 de agosto de 2023	8
Portaria-SEI nº 239, de 17 de agosto de 2023	9
Portaria-SEI nº 240, de 17 de agosto de 2023	10
Portaria-SEI nº 241, de 17 de agosto de 2023	10
Portaria-SEI nº 242, de 17 de agosto de 2023	11
Portaria-SEI nº 243, de 17 de agosto de 2023	12
Portaria-SEI nº 244, de 18 de agosto de 2023	13

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 232, de 14 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.003166/2023-90, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para Aquisição de MATERIAL LABORATORIAL, por meio de Registro de Preços (SRP), pelo prazo de 12 meses, para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS/EBSERH).

I - **Coordenadora da EPC:** MARIA REGINA MENEZES LIMA, SIAPE nº 134****;

II - **Membro da EPC:** ANDREA SILVA MANGABEIRA LORDELO, SIAPE nº 184****;

III - **Membro da EPC:** DEISE FERREIRA SANTOS, SIAPE nº 313****;

IV - **Membro da EPC:** ANDREZA PEREIRA DA MOTA, SIAPE nº 114****.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 233, de 15 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.003431/2023-30, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para Aquisição de MATERIAL LABORATORIAL, (insumo para Microbiologia) - SRP, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH.

a) Coordenador da EPC: Maria Regina Menezes Lima, 134*****;

b) Integrante: Daniel André de Almeida Barros, 303*****;

c) Integrante: Andrea Silva Mangabeira Lordelo, 184*****;

d) Integrante: Deise Ferreira Santos, 313*****;

e) Integrante: Andreza Pereira da Mota, 214*****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 234, de 15 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.003629/2023-13, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para Aquisição de aquisição de Medicamentos Antineoplásicos I, por meio de Registro de Preços - IRP, para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS/EBSEH).

Coordenador da Equipe: Fábio Jorge Ramalho de Amorim, SIAPE: 244*****

Integrante: Adriano Da Silva Santos, SIAPE: 293*****

Integrante: José Vieira de Matos Filho, SIAPE: 110*****

Integrante: Fernanda Lays Souza Góes Santos, SIAPE: 104*****.

Art.2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 235, de 16 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no usadas atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.003378/2023-77, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para prestação de serviços de fornecimento de nutrições parenterais, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSERH.

- a) **Coordenador da EPC:** Fábio Jorge Ramalho de Amorim, 244****;
- b) **Integrante:** Adriano Da Silva Santos, 293****;
- c) **Integrante:** José Vieira de Matos Filho, SIAPE: 110****;
- d) **Integrante:** Lúcia Elide Dantas Almeida, 136****.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 236, de 16 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.006962/2023-84, resolve:

nº 279, sexta-feira, 18 de agosto de 2023.

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 053/2023, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.637.738/0001-15.

Fiscais Administrativos:

Titular: Anderson Lima Batista, matrícula SÍAPE nº 2242***.

Substituto (a): Lídia Aparecida Couto da Silva, matrícula SÍAPE nº 1127***.

Fiscais Técnicos:

Titular: Luciano Silva de Almeida, matrícula SÍAPE nº 2149***.

Substituto(a): André da Silva Sant'ana, matrícula SÍAPE nº 2158***.

Gestores:

Titular: Alex Fabiano Santana Lima, matrícula SÍAPE nº 1102***.

Substituto(a): Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SÍAPE nº 4257***.

Art. 2º Na ausência funcional do fiscal Titular, o Substituto assume a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 237, de 17 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.007798/2023-22, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 60/2023 (29751432), empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0022-86.

Fiscais:

Titular: ADRIANO DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 293****;

Substituto: REGINALDO THULER TORRES, matrícula SIAPE nº 199****.

Gestor:

FÁBIO JORGE RAMALHO DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 244****.

Art. 2º Designar os servidores ALINE DOS SANTOS CARDEAL, matrícula SIAPE nº 151**** e ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 425***, Fiscais Supervisores da Ata de Registro de Preços mencionada no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 238, de 17 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.007802/2023-52, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 56/2023 (29753598), empresa RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD MEDICOS E COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.145.035/0001-96.

Fiscais:

Titular: ADRIANO DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 293****;

Substituto: REGINALDO THULER TORRES, matrícula SIAPE nº 199****.

Gestor:

FÁBIO JORGE RAMALHO DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 244****.

Art. 2º Designar os servidores ALINE DOS SANTOS CARDEAL, matrícula SIAPE nº 151**** e ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 425***, Fiscais Supervisores da Ata de Registro de Preços mencionada no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 239, de 17 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.006741/2023-14, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 48/2023 (29268713), empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.665.981/0009-75.

Fiscais:

Titular: ADRIANO DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 293****;

Substituto: REGINALDO THULER TORRES, matrícula SIAPE nº 199****.

Gestor:

FÁBIO JORGE RAMALHO DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 244****.

Art. 2º Designar os servidores ALINE DOS SANTOS CARDEAL, matrícula SIAPE nº 151**** e ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 425***, Fiscais Supervisores da Ata de Registro de Preços mencionada no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 240, de 17 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.004375/2023-51, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para Aquisição de KIT TRANSDUTOR DE PRESSÃO PARA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH.

- a) **Coordenador da EPC:** Maria Regina Menezes Lima, 134****;
- b) **Integrante:** Daniela de Souza Lordelo, 227****;
- c) **Integrante:** Fabrício Dias Antunes, 191****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 241, de 17 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e, considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.006993/2023-35, resolve:

Art. 1º. **DESLIGAR**, os colaboradores abaixo, da Comissão de Controle Interno e Risco Corporativo do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH, atualizada sua composição através da Portaria nº 371, de 16 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 237, de 17 de novembro de 2022.

nº 279, sexta-feira, 18 de agosto de 2023.

Jociara Batista Alves, matrícula SIAPE 225****;

Wesley Álvaro Santos, matrícula SIAPE nº 121****.

Art. 2º. **DESIGNAR**, os colaboradores a abaixo, para comporem a Comissão de Controle Interno e Risco Corporativo do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH.

Alane Santos Alves, matrícula SIAPE nº 304****;

Bruna Paula de Jesus Siqueira, matrícula SIAPE nº 114****;

Igor Vicente dos Santos Vieira, matrícula SIAPE nº 301***.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 242, de 17 de agosto de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSEH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, considerando a realização das entrevistas dos candidatos, conforme descrito na Ata - SEI nº 15 - Reunião 07/08/2023/COMISE/SUP/HU-UFS-EBSEH, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado final da 2ª Fase do Processo Seletivo para Chefe da Unidade de Hematologia e Oncologia, da Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS).

Classificação Preliminar	Nome	Pontuação Entrevista
1º	Fernanda Lays Souza Goes Santos	94,32
2º	Suely Monteiro Carvalho	92,48
3º	Ayslan Jorge Santos Araujo	74,16

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 243, de 17 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.008349/2023-00, e considerando a Norma Operacional - SEI nº 5/2022/SGTI/DTI-EBSERH, acerca do Acesso e Disponibilização de Dados Digitais, resolve:

Art. 1º Constituir o Comitê de Concessão de Acesso e Disponibilização de Dados (CCAD) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS/EBSERH), que será composto pelos seguintes membros:

Representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação:

ANTÔNIO FERNANDO CRUZ SANTOS, SIAPE nº 214****, Coordenador.

Representante da Gerência de Atenção à Saúde:

DIOGO ALMEIDA ARAUJO, SIAPE nº 215****.

Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa:

ROBSON AUGUSTO DOS SANTOS, SIAPE nº 312****.

Representante da Gerência Administrativa:

AILTON ROCHA ARAUJO, SIAPE nº 223****.

Representante da Superintendência:

MARIA ANDRÉA SOUSA DOS SANTOS BASTOS, SIAPE nº 312****.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 244, de 18 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e, considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.010256/2023-37, resolve:

Art. 1º. **INCLUIR**, a colaboradora abaixo, para compor o Grupo de Trabalho de Práticas Integrativas e Complementares - GTPICS instituído pela Portaria-SEI nº 208, de 07 de julho de 2022 publicada no Boletim de Serviço nº 219, de 12 de julho de 2022, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH.

Maria Aleksandra da Silva Menezes, matrícula SIAPE 131****.

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho